NUPERGS - IF CH / UFRGS N.* ARQ. 002 N.* DOG. 1664

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1954.

Exmo. Sr.

Presidente e demais membros do

Diretorio Regional do

Partido Libertador da

Paraíba

Cumpro o dever de transmitir-vos, em nome do Gabinete Executivo Nacional, as seguintes considerações, que, referindo-se, em concreto, à candidatura senatorial do sr. Assis Chateaubriand, entendem, em verdade, com os ideais, os processos e a ética do Partido Libertador.

- 1 Quando foi levantada a primeira candidatura do sr. Assis Chateaubriand, registrou-a somente o Partido Social Democratico, embora fôsse publico e notorio que os libertadores paraibanos lhe dariam os seus votos. Provocou o fato grande reação no seio do Partido Libertador, principalmente ras secções do Rio Grande do Sul e do Distrito Federal, mas o Cabinete Macional mão pôde intervir, porque a secção paraibana não inscrevia o referido jornalista como seu candidato. Consumou-se, dest'arte, pacificamente o ato que provocava a repulsa dos Libertadores, em geral.
- 2 Noticiando-se agora que o sr. Assis Chateaubriand seria candidato à reeleição por parte da Coligação éformada pelo Partido Social Democratico e pelo Partido Libertador, tive uma palestra com o sr. senador Virginio Veloso Borges, a quem expûs os sobrados motivos que tinha o Partido para recusar qualquer responsabilidade em tal candidatura.

Daf resultou que cada partido registraria separadamente o seu candidato, podendo embora os Libertadores dar ao candidato do Partido aliado, isto é, ao sr. Assis Chateaubriand, o seu outro voto. O pretexto para a inscrição separada dos candidatos era a intensa campanha anti-parlamentarista desenvolvida por aquele, pois dispensavel seria alegar os motivos, reais e muito mais graves, da decisão.

Decorridos dois dias, procurou-me novamente o serador Veloso Borges, para expor o grave risco eleitoral que correria a candidatura libertadora com a inscrição separada, dado que, para vingar, parecia necessario o reforço eleitoral pessedista.

 λ vista disto, reuniu-se o Gabinete Executivo na tarde do dia 2 de julho corrente.

3 - E' conveniente, antes de prosseguir na exposição dos fatos, dizer claramente os motivos por que repugna ao Partido Libertador, em geral, a candidatura do er. Assis Chateaubriand.

O ser êle presidencialista, um dos poucos presidencialistas que combatem vecementemente a reforma parlamentarista, seria o menos ponderavel dos motivos: no Rio Grande do Sul o Partido Libertador apola, como membro da Prente Democratica, um candidato presidencialista, pertencente à União Democratica Nacional. Pouco pesaria, tambêm, a feição desrespeitosa, para mão dizer insolente, com que o sr. Assis Chateaubriand combate o parlamentarismo. Ha pouco, vi-me obrigado a retrucarlhe com energia, duvidando de que Libertadores lhe tivessem podido dar o seu voto.

O grande motivo, o motivo intransponivel é ser o sr. Assis Cha-

teaubriand, como jornalista e, pior ainda, como dono de uma poderosa cadeia de radios e jornais, simplesmente um industrial inescrupuloso, que outra cousa não visa senão os seus proprios interesses e ambições, sem ter em minima conta o interesse coletivo e a moralidade publica.

Ignorar-se-á na Paraiba o que se conhece em todo o resto do Pafs em mais ainda, na capital dele ? Ignorar-se-á ser a sua influencia uma das mais deletérias que se conhecem ? Não terão chegado lá os ecos do festival de Corbeville ? Desconhecer-se-ão as tortuosidades da sua política ? Mão se terão lido os seus ataques aleivosos ao Congresso, de que faz parte ?

Para que prosseguir ? Um unico fato, posterior à sua eleição, deveria te-lo inutilizado para novas candidaturas, pelo menos candidaturas chanceladas pelo Partido Libertador: a orgia de Corbeville.

Isto posto, não ha Libertador que não indague: como poderá ser candidato de um partido, que se propõe regenerar a vida publica do País, uma pessoa que é das mais completas expressões da perversão de-la ? E' clamorosa a contradição. Assis Chateaubriand candidato do Partido Libertador equivale à deserção do Partido Libertador.

4 - Assim, não poderia ser duvidosa a resolução do Gabinete Executivo. Seria terminante, se não estivesse em jõgo a candidatura de um companheiro, que, nestes anos de convivencia, aprendemos a prezar: o senador Virginio Veloso Borges. Tinhamos o dever de preservar o Partido, mas desejavamos, tambêm, prestar uma homenagem ao correligionario. Conveio, assim, o Gabinete Executivo em deferir ao Diretorio Re-

gional, de que é presidente este ilustre companheiro, a responsabilidade da resolução, depois de expostos os graves motivos que tinha para impugnar a candidatura do sr. Assis Chateaubriand pelo Partido Libertador.

O Gabinete Executivo transigia.por esperar que esse Diretorio fosse sensivel, como certamente é, às poderosas razões que tinha para condenar a solução.

5 - Divulgada pela imprensa a resolução do Gabinete Executivo, logo começou a manifestar-se a desfavoravel impressão por ele determinade. Comecei por receber a visita do presidente do Diretorio do Distrito Federal, onde o Fartido Libertador está tendo promissor desenvolvimento, não só por seu programa, mas também, e principalmente, por ser o unico partido até agora indene das falhas e desfalecimentos dos demais, e me declarava que o fato o nivelaria ace outros, prejudicando irremediavelmente a campanha de regeneração política em que se encontrava empenhado. Cutros correligionarios, inclusive membros do Diretorio Macional, davam-me conta da pessima repercussão que a noticia tivera em varios circulos. Em suma, a adoção da candidatura Assis Chateaubriand degradava o Partido Libertador no conceito dos melhores cidadãos. Todo o seu passado de fidelidade à democracia e à elevação da vida publica amescava naufragar no conceito geral.

Sentí, ante a desastrosa repercussão, tornar-se necessaria a reconsideração do assunto. Telefonei ao senador Veloso Borges relatando o que ocorria e pedindo-lhe adiasse a viagem por alguns dias, afim de que pudessemos reconsiderar o caso. Respondeu-me não ser isto possível, por já estar marcada a Comvenção e ser-lhe necessario estar na Paraíba alguns dias antes da sua instalação. Partiria bntem à noite, procurando-me antes, para levar a ultima palayra.

6 - Parece, pois, que os acontecimentos estão a exigir, de parte a parte, uma clara definição.

De nosso lado, nenhuma duvida temos quanto à aliança do Partido Libertador oom o P.S.D. da Paraíba. Onde quer que êste partido mão seja uma simples ala do partido getulista, justifica-se a aproximação,
em beneficio da democracia, ameaçada, como está, pela demagogia. A sua
secção paraibana, em particular, conta com elementos que muito apreciamos. Mas, pelos motivos expostos, que poderiamos desenvolver grandemente, mão nos é possivel ter a mais remota solidariedade com o sr. Assis
Chateaubriand, que, por sua formação e inconsistencia políticas, se
poderia denominar, por excelencia, o Anti-Libertador.

Neste ponto devem meditar os Libertadores paraibanos: o candidato d,o P.S.D. personifica tudo quanto o Partido Libertador tem combatido...

Acreditamos, pelo conhecimento que temos do seu ilustre presidente, que a secção paraibana do Partido Libertador compreenderá as nossas razões e procurará afendê-las, embora correndo riscos eleitorais, sempre de pouca monta, quando se trata de valores ideais. A candidatura Chateaubriand veio agora determinar uma crise, que no primeiro momento procurámos contornar em atenção, principalmente, ao senador Veloso Borges, mas, estamos vendo agora, precisa ser de fato resolvida. Parecenos clara e indeclimavel a opção; ou a política incarnada pelo sr. Assis Chateaubriand, ou a política tradicionalmente preconizada pelo Partido Libertador e por êle defendida com sacrificios de toda ordem. Conciliá-las ambas é que nos parece impossível. O maximo admissível da transigência é o da primitiva formula: separação entre os dois candidatos à senatoria, sendo cada qual inscrito pelo préprio partido.

Se o Fartido Social Democratico tem poderosos motivos para reeleger o sr. Assis Chateaubriand, assuma ele exclusivamente a responsabilidade do ato inscrevendo o seu proprio candidato, como deverá fazer o
Fartido Libertador com o seu. Isto ressalvará a nossa responsabilidade
perante a opinião publica, mas não prejudicará o resultado do pleito,
já que, dispondo cada eleitor de dois votos que não podem ser acumulados e não sendo condicionada pela legenda a votação, nada impede que na
mesma oédula figurem os dois candidatos, embora inscritos por partidos
diferentes. Reduzir-se-á, então, a questão a mero expediente processual,
a ser tomado pelas duas direções regionais interessadas. Preservar-se-á
o interêsse eleitoral imediato, que nem sempre corresponde a um interesse eleitoral mais amplo e duravel, sem comprometer gravemente os valores ideaia do Partido.

Peço-vos que releveis a candência da linguagem, mas, dirigindo-se o Gabinete Executivo a companheiros de responsabilidade na direção partidária, era preciso que o seu pensamento fôsse exatamente conhecido num documento não destinado à publicidade.

Lamentando profundamente que o dever de preservar o inestimavel

patrimonio moral representado pelo Fartido Libertador nos leve a criar dificuldades a um companheiro digno do nosso maior acatamento, conforta-nos contudo a certeza de que, por via reflexa, a nossa impugnação há-de vir beneficiar a propria secção paraibana, que ninguem terá o direito de considerar mera organização eleitoral.

Atentamente

Raul Pilla

Presidente do Diretorio Nacional do P.L.